1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO № 076/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E A EMPRESA WANDERLEI SABINO 05240261814 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÕES E DIVULGAÇÕES DE PROPAGANDAS COM "CARRO DE SOM" PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

DO CONTRATO ORIGINAI	<i>.</i> :
----------------------	------------

DATA: 14 de janeiro de 2022

PRAZO: 14 de setembro de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.530,00

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 025/2021

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

- 1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita no CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Ramon Jesus Vieira, brasileiro, casado, portador do RG 27.715.073-5, inscrito no CPF sob o nº 172.068.538-03, residente e domiciliado à rua Jota Pedrosa, nº 210, Bairro Jardim Eulâmpio Pedrosa, Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;
- 1.2. A empresa **WANDERLEI SABINO 05240261814**, inscrita no CNPJ 11.757.007/0001-79, com sede à Rua Soldado Pinheiro, n° 212, Centro, Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente como CONTRATADA, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

2.1. O contrato terá seu prazo de validade prorrogado até **14 de setembro de 2022**, nos moldes do disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA 3º DA INALTERABILIDADE

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitarem com estas.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 14 de janeiro de 2022.

RAMON JESUS VIEIRA Prefeito Municipal

WANDERLEI SABINO 05240261814

Contratada

Testemu	nhas:
1.	
RG _	
2.	
R.C.	